

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
TERMO DE REFERÊNCIA SESu/DIPES – 011/2015

1. PROJETO

Projeto OEI/BRA/14/001 - Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidação da Educação Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil

2. ENQUADRAMENTO

Objetivo Específico 1 – Desenvolver capacidades humanas, institucionais e instrumentais, no âmbito da SESU/MEC, para ampliar e consolidar as ações de estímulo à pesquisa, à produção científico-tecnológica e à inovação no ensino superior brasileiro.

Resultado 1.2. Instrumentos organizacionais e avaliativos concebidos e validados para aplicação no planejamento e na gestão das ações de estímulo e fomento à produção científica, tecnológica e de inovação nas Universidades Federais.

Atividade 1.2.1. Elaborar métodos e técnicas específicos de planejamento e avaliação para utilização nos programas de estímulo/fomento à produção científica, tecnológica e de inovação nas Universidades Federais.

3. JUSTIFICATIVA

O Programa Nacional de Extensão Universitária – PROEXT - foi criado em 2008 pelo MEC por intermédio da Secretaria de Educação Superior – (SESu) e da Coordenação-Geral de Relação Estudantis - CGRE, através do decreto 6.495. O PROEXT fomenta ações de extensão que contribuam para o fortalecimento de políticas públicas, o desenvolvimento social e a função social da educação superior. Dentre os programas voltados para o Ensino Superior, o PROEXT é fundamental para a formação dos estudantes e para o aumento na qualidade de vida das comunidades que participam das ações de extensão pelo país e tem apresentado um grande crescimento em termos de orçamento, propostas financiadas e IES participantes. É necessário tornar operacional o monitoramento e o aprimoramento do PROEXT, através da avaliação de suas ações, bem como da facilitação do acesso à informação sobre essas mesmas ações de forma a tornar mais transparente e dialógica a relação entre o Ministério da Educação e as IES que participam do Programa.

Portanto, a presente consultoria se faz necessária no atual contexto do PROEXT, no qual se impõe a necessidade de avaliação e monitoramento dos impactos das ações, o mapeamento institucional e regional das mesmas, a produção de subsídios para implementar novos procedimentos na gestão do Programa, objetivando cada vez mais centralizar e racionalizar as ações. Além de dotar as instituições de melhores condições de gestão das atividades acadêmicas de extensão, potencializando e ampliando os patamares de

qualidade das ações de extensão. Para tanto é necessário que se avalie o Encontro Nacional do Programa e se desenvolva estratégias e análises qualitativas e quantitativas em relação ao Programa e suas ações, bem como se elabore canais de comunicação entre o MEC e as IES que participam do PROEXT.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria especializada para elaborar estudos subsidiários ao processo de acompanhamento e monitoramento das ações do Programa Nacional de Extensão Universitária – PROEXT -, incluindo proposta de indicadores de avaliação, tutoriais de desenvolvimento de projetos, bem como monitoramento e avaliação das ações em curso nas IES participantes.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (consultor)

Atividade 1.1: Desenvolver instrumentos e mecanismos de monitoramento e avaliação do 1º Encontro Nacional do Programa de Extensão Universitária.

Atividade 1.2: Desenvolver instrumentos e mecanismos de monitoramento e avaliação da execução do Edital PROEXT 2016 tendo em vista as mudanças previstas referentes à elaboração dos temas e subtemas das Linhas temáticas.

Atividade 1.3: Propor mudanças na metodologia de seleção e definição dos parâmetros de avaliação das propostas ao Edital PROEXT 2016.

Produto 1: Documento técnico contendo proposta de instrumentos e mecanismos para a avaliação qualitativa do 1º Encontro Nacional do Programa de Extensão Universitária, incluindo estudo analítico sobre a evolução dos parâmetros de seleção das propostas determinadas pelos Editais PROEXT entre 2009 e 2016, por linha temática.

Atividade 2.1: Elaborar proposta de conteúdo para subsidiar a atualização do PORTAL PROEXT.

Atividade 2.2: Desenvolver instrumentos e mecanismos de monitoramento e avaliação para a implementação do PORTAL PROEXT.

Atividade 2.3: Propor metodologia de organização e mediação de grupos de discussão sobre o PROEXT no PORTAL DO PROEXT.

Produto 2: Documento Técnico contendo estudo acerca do processo de implementação do PORTAL PROEXT, incluindo análise da estrutura de funcionamento do sítio eletrônico, número de acessos e avaliação sobre o funcionamento do PORTAL e de seus conteúdos visando a divulgação das ações do PROEXT, bem como a facilitação da comunicação entre IES participantes e entre as mesmas e o MEC.

Atividade 3.1: Elaboração de proposta de conteúdo para subsidiar a construção de tutorial para Coordenadores quanto ao correto desenvolvimento de projetos/programas de extensão.

Atividade 3.2: Elaboração de proposta de tutorial para Consultores ad hoc quanto à padronização e melhoria da qualidade das avaliações ad hoc no processo de julgamento e seleção de propostas de extensão no Edital PROEXT.

Produto 3: Documento técnico contendo propostas de conteúdo para subsidiar a construção de tutoriais para Coordenadores de propostas de extensão e Consultores ad hoc com o objetivo de esclarecer e melhorar a qualidade das propostas inscritas no Edital PROEXT e melhorar a qualidade das avaliações e seleções de propostas.

Atividade 4.1: Diagnosticar os processos de gestão do PROEXT no âmbito das instituições participantes dos Editais PROEXT 2011, 2013 e 2014.

Atividade 4.2: Avaliação dos resultados verificados no diagnóstico sobre os processos de gestão do PROEXT.

Produto 4: Documento técnico contendo diagnóstico dos processos de gestão do PROEXT a partir do questionário aplicado às IES, incluindo os dados estatísticos e qualitativos dos problemas assinalados, de forma a subsidiar a resolução de problemas relacionados à gestão do Programa Nacional de Extensão Universitária.

Atividade 5.1: Analisar os indicadores para a avaliação do PROEXT que podem ser incorporados à proposta de avaliação institucional do MEC para as instituições participantes do Programa Nacional de Extensão Universitária.

Atividade 5.2: Desenvolver instrumentos e mecanismos de monitoramento e avaliação para a implementação de um sistema de avaliação institucional, propondo métodos e formatos de avaliações possíveis.

Produto 5: Documento técnico contendo estudo acerca dos processos de avaliação institucional, incluindo proposta de indicadores, instrumentos e mecanismos para a implementação de uma avaliação institucional a ser encaminhada e aplicadas às IES participantes do PROEXT.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

6.1 Qualificação profissional:

Profissional graduado com pós-graduação *lato sensu* nas áreas de ciências humanas ou sociais.

6.2 Experiência necessária:

Mínimo de 03 anos em execução de projetos educacionais e/ou processos de gestão.

6.3 Conhecimentos e habilidades desejáveis:

- Conhecimento sobre projetos educacionais e/ou processos de gestão no setor público e na área de educação superior.
- Conhecimento do Programa Nacional de Extensão Universitária;
- Conhecimento dos sistemas Sisproext e Sigproj;
- Conhecimento dos programas do governo federal de acesso à educação superior;
- Experiência na elaboração e gestão de projetos e eventos na área de educação e administração pública;
- Noções básicas de sistemas de informação.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Formação Acadêmica(pontuação Máximo 15 pontos) PONTUAÇÃO*

Graduação na área solicitada no perfil profissional	3 pontos
Pós-graduação Lato sensu na área solicitada no perfil profissional	5 pontos
Mestrado ou Doutorado na área solicitada no perfil profissional	7 pontos

Experiência Profissional(pontuação Máximo 35 pontos) PONTUAÇÃO*

De três a quatro anos de experiência, conforme solicitado no edital de seleção.	5 pontos
De seis a oito anos de experiência, conforme solicitado no edital de seleção.	10 pontos
De oito a dez anos de experiência, conforme solicitado no edital de seleção.	20 pontos

Entrevista(pontuação Máximo 50 pontos) PONTUAÇÃO

Conhecimento sobre projetos educacionais e/ou processos de gestão no setor público e na área de educação superior.	Até 12 pontos
Conhecimento do Programa Nacional de Extensão Universitária	Até 11 pontos
Conhecimento dos sistemas Sisproext e Sigproj;	
Conhecimento dos programas do governo federal de acesso à educação superior;	Até 10 pontos
Experiência na elaboração e gestão de projetos e eventos na área de educação e administração pública;	Até 11,00 pontos
Noções básicas de sistemas de informação.	Até 06,00 pontos

*Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional.

8 – VIGÊNCIA DO CONTRATO:

10 (dez) meses

9 - VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO:

R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil) reais

Produto	Data de entrega	Valor (R\$)
Produto 1	Até 45 dias	17.000,00
Produto 2	Até 90 dias	17.000,00
Produto 3	Até 150 dias	17.000,00
Produto 4	Até 250 dias	17.000,00
Produto 5	Até 300 dias	17.000,00

10 – LOCALIDADE DE TRABALHO:

A consultoria terá sede em Brasília – DF, com disponibilidade para viajar por todo o país.

11 – NÚMERO DE VAGAS:

01 (uma) vaga.

12 – REGIME JURÍDICO:

A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência - não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto n.º 5.151/2004.

13 - RESPONSABILIDADE PELA SUPERVISÃO DA CONSULTORIA, CRITÉRIOS E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS:

As ações, os produtos e resultados serão supervisionados, analisados e avaliados pela Coordenação Geral de Relações Estudantis que será responsável também pela aprovação ou não dos produtos da consultoria. Poderão ser feitos ajustes neste Termo de Referência no que tange ao cronograma de execução, desde que de comum acordo entre as partes e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO

Vicente de Paula Almeida Júnior
Coordenador-Geral de Relações Estudantis

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

JESUALDO PEREIRA FARIAS
Secretário de Educação Superior